

PROJETO DE LEI nº 17-76

Reconhece a utilidade da Rádio Difusora de Pindamonhangaba

O Prefeito Municipal de Pindamonhangaba faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica reconhecida como entidade de utilidade pública a Rádio Difusora de Pindamonhangaba.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 1976.

Vereador Ângelo Paz da Silva

JUSTIFICATIVA : No próximo dia 8 de setembro a Rádio Difusora de Pindamonhangaba estará completando o seu jubileu de prata, completando vinte e cinco anos de excelente trabalho em favor deste Município.

Para os que bem conhecem a história da evolução político-social de Pindamonhangaba se pode dizer que a nossa Rádio estabeleceu um capítulo especial na história desta cidade, tal a influência que passou a exercer na estrutura de nossa comunidade.

A Difusora passou a ser o principal instrumento de aglutinação da gente pindamonhangabense funcionando como o verdadeiro arauto de suas reivindicações e como caixa de ressonância de seus anseios. A Difusora deu ao povo pindamonhangabense condições para a formação de uma verdadeira consciência comunitária e para que isso acontecesse concorreu fundamentalmente a filosofia que tem norteado a direção daquela emissora, ou seja a autêntica liberdade de opinião, comportamento esse que reflete muito bem do seu fundador e diretor, o sr. EMÍLIO AMADEI BERINGHS a quem, em inspirada hora, Rômulo Campos D'Arace cognominou de "Líder da Liberdade de Pensamento".

A Rádio Difusora de Pindamonhangaba sempre teve os seus microfones abertos as boas

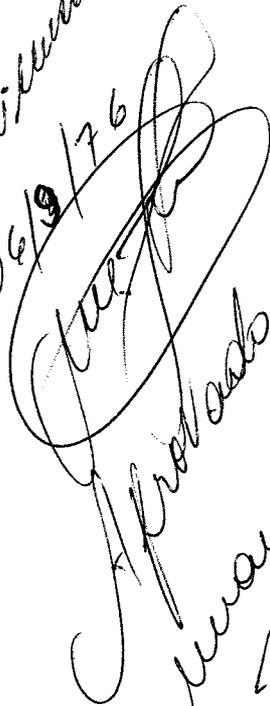
Agindo sempre com independência e com altivez a própria Radio tem sabido sustentar os pontos de vistas que mais de perto dizem respeito ao interesse coletivo, isto sem jamais ensejar a polémica esteril ou permitir que se criem ambientes emocionais tão propícios a perturbação da ordem.

Com indiscutível posição democrática/ e com impostergável propósito de defesa do interesse coletivo a Radio Difusora de Pindamonhangaba escreveu, em cada dia de seus vinte e cinco / anos de existencia, uma pagina de eficiente e produtivo trabalho em favor de nossa gente, conquistando, por isso mesmo, o respeito de toda comunidade pindamonhangabense o que justifica plenamente o reconhecimento oficial de sua utilidade pública.

Aos 16/08/76

Vereador Ângelo Paz da Silva

*Aprovado por  
Unanimidade  
em S. Desembas.  
06/9/76*



*Aprovado por  
Unanimidade  
em S. Desembas.  
06/9/76*